



PORTARIA Nº 109 DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE EQUIPES DE APOIO E FISCALIZAÇÃO PARA À ORGANIZAÇÃO DA 28.^a EXPONAT - EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E FESTA DO PEÃO BOIADEIRO DE NATIVIDADE DA SERRA E DÁ OU TRAS PROVIDÊNCIAS

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a realização da 28.^a EXPONAT - EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E FESTA DO PEÃO BOIADEIRO DE NATIVIDADE DA SERRA, em comemoração aos 51 anos da nova cidade, entre os dias 08 e 11 de agosto de 2024;

Considerando as disposições do Decreto nº. 70, de 29 de julho de 2024, que dispõe sobre a organização da 28.^a edição da EXPONAT - Exposição Agropecuária e Festa do Peão de Boiadeiro de Natividade da Serra/SP;

Considerando o afastamento eleitoral de servidores;

Considerando a necessidade de equipe de apoio para a realização de serviços em geral;

Considerando a necessidade de adoção de providências administrativas para viabilizar o alcance dos objetivos expostos nos referidos Decretos.

RESOLVE

Art. 1º - Fica designada a Equipe de Apoio, para atuação durante a realização da 28.^a edição da EXPONAT - Exposição Agropecuária e Festa do Peão de Boiadeiro de Natividade da Serra/SP, com a seguinte composição:

I – ADMINISTRATIVO – Valor do Plantão de 10 horas – R\$200,00 (duzentos reais).

Parágrafo único - Os membros ficarão responsáveis pela recepção das autoridades e convidados especiais, organização da cerimônia de abertura e dos camarins, documentos oficiais entre outros;

II – TRANSPORTE (MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINA) - Valor do Plantão de 10 horas – R\$200,00 (duzentos reais).

III – MANUTENÇÃO EM GERAL - Valor do Plantão de 10 horas – R\$200,00 (duzentos reais).



IV – AGENTES DE TRANSITO - Valor do Plantão de 10 horas – R\$200,00 (duzentos reais).

V – FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS E POSTURAS - Valor do Plantão de 12 horas – R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

VI – SAUDE – valor do Plantão de 12 horas.

- ENFERMEIRA - R\$ 380,00
- MOTORISTA - R\$ 200,00
- TEC. ENFERMAGEM - R\$ 200,00
- AUX. ENFERMAGEM - R\$ 190,00
- SERVIÇOS GERAIS - R\$ 200,00

Parágrafo primeiro – Ficam designados os servidores abaixo indicados para a realização dos serviços de fiscalização de que trata o presente inciso, cujo plantão ocorrerá no horário das 15h às 03h, a saber:

I - FABIANO BITTENCOURT DA SILVA - CPF N.º 409.XXX.XXX-70

II - JAYRSON MACIEL DELGADO, CP N.º 558.XXX.XXX-68

Parágrafo segundo - As atribuições dos integrantes da Equipe de Fiscalização ora instituída serão restritas às disposições constantes no Decreto n.º 70, de 29 de julho de 2024;

Art. 2º – As atribuições dos integrantes da Equipe de Apoio ora instituída serão restritas às respectivas funções indicadas nos incisos I, II, III, IV e V do artigo 1.º, sendo estes subordinados à Comissão Organizadora responsável pelo evento, cujas equipes contarão com até 08 membros;

Art. 3º - A relação dos servidores que atuarão nas respectivas equipes que trata a presente portaria será encaminhada pela Comissão Organizadora, após o evento, ao Departamento Pessoal para as providências necessárias.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a data de 12 de agosto de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, aos 02 de agosto de 2024.

Evail Augusto dos Santos

Prefeito Municipal